

1.11. Portaria Nº 2398/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 35358/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0522481),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente das Ordens de Fornecimento NºS 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2018, que versam sobre a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, demandado pelo Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT, a saber:

- Mirelly Melck Alves Ribeiro - Matrícula nº 27994 - Fiscal;

- Michael Acioli Beltrão - Matrícula nº 27542 - Suplente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral, em 15/06/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0528843 e o código CRC A3BA53BC.

1.12. Edital Nº 47/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD e da Seleção Pública para Estagiários de Nível Superior para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no subitem 1.1., no item 4 e no subitem 17.12, do Edital de Abertura Nº 9/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 8447, de 5 de junho de 2018, considerando a manifestação da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO QUE:

1. Encontram-se à disposição dos candidatos que solicitaram ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO o resultado final das solicitações feitas com base no Subitens 4.1, alíneas b, c, d e e, na página de inscrição na SELEÇÃO PÚBLICA para formação de Cadastro de Reserva para Estagiários de Nível Superior.

2. Os Candidatos que solicitaram ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO com fundamento no subitem 4.1., alínea a, do referido edital, relacionados neste item, deverão comparecer à Superintendência do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situada na Pça. Desembargador Edgard Nogueira, s/n - andar térreo, Prédio Anexo, no dia 20 de junho de 2018, no horário das 8 às 11 horas, para se submeterem à perícia médica, com fins de parecer exclusivamente quanto à solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição:

Candidato(a) CPF

JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	015.833.043-98
CLAUDIA JULIANA SOUSA FERREIRA	032.491.373-75
JULIANA BEATRIZ MARQUE	054.455.603-84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	029.756.183-95
EDIANNY MACEDO CAMPELO	013.397.933-42.

3. Os candidatos acima referidos deverão comparecer munidos, além de documentos pessoais com que realizaram a inscrição na Seleção Pública, da documentação exigida no subitem 4.1.3, do Edital de Abertura da Seleção Pública.

4. O Candidato que NÃO comparecer à perícia médica convocada por este edital estará automaticamente excluído da lista de candidatos isentos do pagamento de taxa de inscrição e deverá efetuar seu pagamento até o dia 21 de junho de 2018.

5. O Candidato que comparecer à perícia médica convocada por este edital e que NÃO for considerado isento do pagamento de taxa de inscrição deverá efetuar seu pagamento até o dia 22/6/2018, mediante geração de boleto no endereço eletrônico de inscrição na seleção pública. divulgado no Edital de Abertura.

5.1. A data referida no item 5, deste edital, refere-se unicamente a candidato convocado para perícia médica e que NÃO for considerado isento do pagamento de taxa de inscrição.

6. O candidato convocado neste edital que, NÃO vindo a ser isento do pagamento de taxa, por força da perícia médica, ou a ela não comparecer e que, também, deixar de efetivar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida será excluído da Seleção Pública, mesmo que esta situação somente venha a ser confirmada após a aplicação de provas ou de qualquer outro evento relativo à Seleção Pública.

7. O resultado da perícia médica que trata este edital estará à disposição dos candidatos no dia 20/6/2018, no endereço de inscrição na Seleção Pública, para consulta individual e, se for o caso, geração do boleto de pagamento da inscrição, a partir das 13 horas.

8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI) 15 de junho de 2018.

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD, em 15/06/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0529337 e o código CRC 4C50AD8C.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2389/2018 - PJPI/CGJ/SECCOR, de 14 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016 e considerando o disposto no art.1º e no inciso VII do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015, alterado pelo Provimento 011/2017, desta Corregedoria, etc.